

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 93/25

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **sejam envidados esforços visando realização de um estudo técnico visando a regularização dos pontos de comerciantes ambulantes, trailers de lanches e estabelecimentos similares já em funcionamento no município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo reconhecer e valorizar a atuação de trabalhadores que, mesmo na informalidade, contribuem significativamente para o desenvolvimento econômico local. Esses comerciantes geram empregos diretos e indiretos, movimentam a economia e prestam serviços essenciais à população.

A regularização trará segurança jurídica aos empreendedores, garantirá melhores condições de trabalho, além de permitir a arrecadação de tributos, fomentando as finanças municipais de forma justa e ordenada. Além disso, cria-se a oportunidade de regulamentar os espaços públicos, garantindo o uso adequado e harmonioso das áreas urbanas.

Na certeza do apoio dos demais pares na aprovação desta proposição, espera-se o empenho por parte do Poder Executivo Municipal em concretizar o que ora se apresenta.

Teixeira Soares, 14 de maio de 2025.

Rafael de Mello